



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 559, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária e revoga
Portaria nº 528, de 21.06.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Igaci;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Batalha, Juízo Substituto Legal da Comarca de Igaci;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Traipú, Girau do Ponciano, Feira Grande e Limoeiro de Anadia;

CONSIDERANDO que a magistrada Luana Cavalcante de Freitas, Titular da Comarca de Campo Alegre, próximo Juízo na linha de substituição legal, já atua na substituição da Comarca de Taquarana – Portaria nº 135, DJe de 09.02.2017 -;

CONSIDERANDO que a magistrada Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, Titular da Comarca de Anadia, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do mês de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Maribondo, Taquarana e Quebrangulo;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juizes de Direito integrantes do Subgrupo I – Comarcas com mais de uma Unidade - Arapiraca – da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios – Subgrupo II da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –;

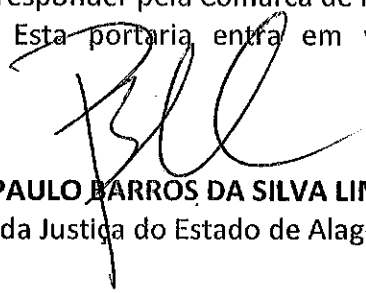
CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado GENEIR MARQUES DE CARVALHO FILHO, Titular da 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder pela Comarca de Igaci, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 528, de 21.06.2017, que designou a magistrada Carolina Sampaio Valões da Rocha Andrade, Titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder pela Comarca de Igaci.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
de 04 de 07 de 2017
Mariana Melo